



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 74/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2021.

**APROVA a minuta do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os documentos do processo n. 23062.032329/2021-43, e de acordo com o que foi definido na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 29 de outubro de 2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a minuta do novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2021 13:35)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

Processo Associado: 23062.032329/2021-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 03/11/2021 e o código de verificação: 8c56db5d65